



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO 94/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de agosto de 2021.

Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Câmpus Goiânia do IFG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer CNE/CES nº 174/2021, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pela Portaria MEC nº 516, de 13 de julho de 2021, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, a ser ofertado no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, situado na Rua 75, nº 46, Centro, CEP 74.055-110, Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/08/2021 13:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186137

Código de Autenticação: 9590c879f3



Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
Sem Telefones cadastrados